



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 1235/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando a PORTARIA GR/FURG nº 29, de 23 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações da FURG (SEI-FURG).

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem o referido Comitê:

ANDREA GONCALVES DOS SANTOS - (Presidente) - ARQUIVO GERAL;

UILSON JANUARIO SOUZA CARIOLICK - DIVISÃO DE PROTOCOLO;

RAFAEL COSTA CORREA - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; e

MARIA ROZANA RODRIGUES DE ALMEIDA - SECRETARIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 12 de junho de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 12/06/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0227535** e o código CRC **9F1853E5**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.021534/2023-72

SEI nº 0227535